Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57056695.

Processo 001.040/2017-0

Ofício de Requisição nº 03-11/2017-TCU/SecexPrevidência

0 000563 452780

Brasília/DF, 2 de março de 2017

Senhor Secretário,

Reportamo-nos ao Ofício de Comunicação 67/2017-TCU/SecexPrevi, de 9/2/2017, que comunica à Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa /Ministério da Defesa a realização de levantamento, com o objetivo de realizar fiscalização na área previdenciária com vistas a garantir a necessária transparência dos dados e disponibilizar as informações para o debate qualificado da reforma da previdência.

Solicitamos a V. Sª, nos termos do art. 71, incisos IV e V da Constituição Federal, e dos artigos 41, 42 e 87 da Lei 8.443/1992, apresentar a esta equipe de auditoria, **até o dia 10/3/2017,** as informações relacionadas a seguir:

Item 1 – Relação de **militares da reserva remunerada convocados ou mobilizados para a ativa**, com fundamento na previsão contida no art. 3º, §1º, "b", I c/c **art. 4º, I, "a"** da Lei 6.880/1980, nos exercícios de 2012 a 2016, contendo as seguintes informações:

a) Identificação do militar convocado/mobilizado (CPF e nome);

b) Data da convocação para a ativa;

c) Data de retorno para inatividade (se houver).

Item 2 - Relação de **militares da reserva remunerada designados para o serviço ativo**, com fundamento na previsão contida **no art. 12, §1º** da Lei 6.880/1980, nos exercícios de 2012 a 2016, contendo as seguintes informações:

a) Identificação do militar designado para o serviço ativo (CPF e nome);

b) Data da designação para a ativa;

c) Data de retorno para inatividade (se houver).

Item 3 – Total de **militares da ativa** nas Forças Armadas, ano a ano, nos exercícios de 2012 a 2016, **segregados conforme tabela constante do Anexo I** deste ofício.

Item 4 - Relação de **militares da reserva remunerada ou reformados designados para prestação de tarefa por tempo certo,** com fundamento na previsão contida no art. 3º, §1º, "b", III da Lei 6.880/1980 c/c o art. 23, da MP 2215-10/2001 nos exercícios de 2012 a 2016, contendo as seguintes informações:

a) Identificação do militar designado para prestação de tarefa por tempo certo (CPF e nome);

b) Data da designação para a tarefa por tempo certo;

c) Data de fim da designação para tarefa por tempo certo (se houver).

Item 5 – Indicação da legislação (com envio de cópia), nos três comandos da Forças Armadas, que disciplina a prestação de tarefa por tempo certo.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57056695.

As informações devem ser enviadas em formato eletrônico, preferencialmente em arquivo digital, sendo que para os itens 1 a 4 devem ser apresentadas em planilhas em formato Excel® ou compatível.

As informações solicitadas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, quando for o caso, poderão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para os endereços rodrigooc@tcu.gov.br, ribeiroas@tcu.gov.br e matosml@tcu.gov.br, ou entregues em meio físico.

Na hipótese de envio em meio físico, as informações devem ser entregues nesta Secretaria, no seguinte endereço: **SAFS Quadra 04 – Lote 01 – Anexo III – sala 204**.

Em caso de indisponibilidade ou inexistência dos referidos documentos ou informações, favor registrar formalmente tal fato na resposta encaminhada à equipe, mencionando o item da requisição que não pode ser atendido.

A informação classificada na origem com grau de restrição de acesso deverá vir acompanhada dos seguintes elementos, consoante a Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), caso contrário a informação será tratada como pública pelo Tribunal, nos termos do art. 14, §§ 1º e 3º, da Resolução-TCU 254/2013:

a) grau de confidencialidade (público, reservado, secreto, ultrassecreto, pessoal ou sigiloso);

b) grupo de pessoas que pode acessar a informação;

c) assunto sobre o qual versa a informação;

d) justificativa e fundamento legal da classificação;

e) data de término da restrição de acesso ou evento que defina o termo final alternativo;

f) responsável pela classificação.

Em caso de dúvida quanto às informações solicitadas, favor entrar em contato com os Auditores Federais de Controle Externo Adriana de Souza Ribeiro (61-3316-7743; ribeiroas@tcu.gov.br), Marcos Lima de Matos (61-3316-7319; matosml@tcu.gov.br).

Adriana de Souza Ribeiro
Coordenadora da Equipe de Auditoria

Declaro ter recebido o original em ___/__/2017 às ___: ___ h.

Assinatura e carimbo

A Sua Senhoria o Senhor
Francelmo Araújo Costa
Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 1º andar, sala 105
CEP: 70.049-900 - Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57056695.

C/C

A Sua Senhoria o Senhor

Igor Vidal Araújo

Secretário de Controle Interno do Ministério da Defesa

Esplanada dos Ministérios, Bloco "Q", 7º andar, sala 743

CEP: 70.049-900 - Brasília – DF

Recibo
03/03/2017
VAGNER
TCU 3.150.782

ANEXO I

Quantidade de militares na ativa (nos termos da Lei 6.880/1980, art. 3º, §1º, "a")	**Ano**				
	2012	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
De carreira (inciso I)					
Incorporados para prestação de serviço militar inicial (inciso II)					
Componentes da reserva convocados, reincluídos, designados ou mobilizados (inciso III)					
Alunos de órgão de formação de militares (inciso IV)					
Total					